



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

[www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) • [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare) • [twitter.com/pmsumare](https://twitter.com/pmsumare)

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 15 de abril de 2016 - Ano 06 - nº 273

## Saúde: após ampla reforma, Prefeitura entrega à população a 'nova' USF Vasconcelos, na Região Central de Sumaré

A população da Área Central de Sumaré, principalmente os moradores da região do Jardim João Paulo 2º, recebeu oficialmente na manhã do último sábado, dia 9 de abril, a "nova" USF (Unidade de Saúde da Família) Vasconcelos, mantida pela Prefeitura no Parque João de Vasconcelos. A cerimônia de descerramento da placa inaugural e "abertura das portas da unidade à população" foi acompanhada por cerca de 100 pessoas, entre autoridades, servidores da Unidade de Saúde e convidados.

Essa é a 17ª obra entregue e/ou implantada na Rede Pública Municipal de Saúde da cidade desde 2013, sendo a 8ª melhoria do "pacote" de reformas e ampliações promovidas pela Prefeitura de Sumaré em Unidades Básicas de Saúde por meio de duas iniciativas – uma totalmente municipal e outra com apoio do Ministério da Saúde.

"Hoje, estamos vendo uma nova Saúde para Sumaré, uma nova qualidade de serviços, graças ao empenho de toda uma equipe de gestão e de atendimento. Estamos reorganizando, reformando e ampliando gradualmente todas as Unidades de Saúde. E só quem sabe que a Saúde de Sumaré melhorou muito é quem usa os nossos serviços. Não se faz Saúde com discurso, se faz com investimentos, e eu tenho orgulho em dizer que, apesar de todas as dificuldades, nós estamos avançando muito, estamos trabalhando muito e a cidade está melhorando", disse a prefeita, agradecendo a todas as equipes municipais que trabalham diariamente em prol da cidade.

"Ficou maravilhoso, a aparência mudou muito. A qualidade de atendimento daqui é muito boa, a Prefeitura está de parabéns. A nossa região está sendo beneficiada com muitas coisas, com as praças, com a reforma dos postos de saúde, muito bom mesmo", elogiou a usuária da unidade, Neusa Moreira Chagas.

### ELOGIOS

"É com muita alegria que nos reunimos para inaugurar a reforma desta Unidade de Saúde, que é referência para 23 bairros, atendendo aproximadamente 25 mil habitantes, com uma equipe formada por 44 servidores. Esta é mais uma reforma concluída por esta Administração Municipal, que entregamos com muito



orgulho e com a sensação de meta cumprida. Entregamos essa obra buscando sempre prestar um atendimento digno e de qualidade", disse a secretária de Saúde, agradecendo a equipe da Secretaria de Serviços Públicos pela dedicação para a finalização da obra, bem como à equipe da USF Vasconcelos, em nome da gerente Mislene de Oliveira Bezerra Borba, "pelo trabalho realizado diariamente".

O presidente do Conselho Municipal de Saúde destacou que "é com muita satisfação que, mais uma vez, eu digo que a senhora prefeita não está apenas reformando, na verdade, está construindo novas unidades". "Essa USF está sendo lembrada, recebendo uma melhoria que há muito tempo era esperada. Hoje existe um planejamento para a Saúde de Sumaré, existe muita vontade e temos a certeza de que muito ainda será feito", disse.

A USF Vasconcelos realiza atendimento público de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, com exceção dos feriados e pontos facultativos. A unidade está localizada na Rua Ludovico Scrocca, s/nº, Parque João de Vasconcelos. O telefone é o (19) 3873-7981.

### OBRAS NA SAÚDE

No mesmo pacote de melhorias, estão outras 8 unidades, que já receberam ou estão com obras em andamento. Por meio do convênio, a cidade recebe um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento salta para R\$ 1,45 milhão. Além da USF Vasconcelos, o Requalifica UBS, também abrange as Unidades de Saúde: USF São Judas, USF Maria Antonia, UBS Dall'Orto, USF Santa Clara, USF Denadai e USF Vila Yolanda Costa e Silva (já entregues à população),

USF Nova Terra e USF Picerno.

Na reforma desta Unidade de Saúde, foram aplicados R\$ 152.678,68 em diversas melhorias, como a troca de portas, substituição de louças sanitárias, reforma dos banheiros dos usuários, construção de banheiro com acessibilidade, reforma da sala de curativo, ampliação da cozinha e da sala da Farmácia Municipal, adequação de uma sala para o atendimento dos enfermeiros e da sala de curativo, implantação de uma sala para os serviços de agendamento de especialidades e exames de imagens, manutenção parcial da hidráulica e elétrica e pintura completa. Além da revitalização realizada pela empresa contratada, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Centro, também realizou obras complementares, como adequações no paisagismo.



**Atos, Editais  
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

ATO nº. 017 LM  
de 14 de abril de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 9812/16.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DENISE DE SOUSA SANTOS, R.G. 40.233.374-3, retroativos a 16 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 018 LM  
de 14 de abril de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 9348/16.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DEBORA DE MELO AGUIAR, R.G. 34.920.090-7, retroativos a 10 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 019 LM  
de 14 de abril de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8156/16.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora CAROLINA DE ALMEIDA MIATO SANCHEZ, R.G. 43.269.693-3, retroativos a 01 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 020 LM  
de 14 de abril de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 9791/16.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora NAIARA FERREZIN PICASSO MARQUES PEREIRA, R.G. 29.466.660, retroativos a 12 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 021 LM  
de 14 de abril de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10068/16.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JULIANA DE OLIVEIRA PILON, R.G. 26.872.671-1, retroativos a 07 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 143 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

20421/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDMARA DANIELA SERAGIOLLI, R.G. 29.029.270-0, matrícula nº: 11865, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 144 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16456/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ SAURA, R.G. 28.713.822-7, matrícula nº: 14761, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 145 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 29406/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARISA APARECIDA PEREIRA, R.G. 29.161.973-3, matrícula nº: 16563, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 28 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 146 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1065/16.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G. 40.509.978-2, matrícula nº: 16526, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 21 de março de 2016, 30 (trinta) dias a partir de 30 de maio de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 147 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 29000/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATA DO NASCIMENTO DIAS, R.G. 45.605.190-9, matrícula nº: 16291, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 14 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 148 LP  
de 13 de abril de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município,

pio, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 316/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VANIZA GHIDOTTI, R.G 15.430.007, matrícula nº: 15095, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 149 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7646/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCELO GARCIA DE FRANCA, R.G, matrícula nº: 15095, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 26 de abril de 2016, 30 (trinta) dias a partir de 08 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 150 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7703/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) OTAVIO GERMANO, R.G 104.367.73, matrícula nº: 9031, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 151 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17949/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NILZA DE FATIMA ZURN, R.G 13.765.463, matrícula nº: 11935, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 21 de março de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 152 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9364/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NATALINO DE OLIVEIRA BUENO, R.G 5.820.089, matrícula nº: 9051, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 153 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8178/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PRISCILLA GOMES DA SILVA, R.G 30.017.959-5, matrícula nº: 16206, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de janeiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 154 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 9107/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SHIRLEINE GUIMARAES CLARO, R.G 11.235.769, matrícula nº: 16149, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 155 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 105212/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDIA REGINA DE PAULA VIEIRA GUIMARAES, R.G 21.405.507-3, matrícula nº: 14776, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 156 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 02262/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANAILSON RODRIGUES DOS SANTOS, R.G 20.451.423, matrícula nº: 8047, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 07 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 157 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 18241/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO, R.G 19.314.396-3, matrícula nº: 16423, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de abril de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 158 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 21114/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIA MARIA MEDEIROS, R.G 16.351.378-8, matrícula nº: 14722, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 04 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 159 LP

de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 10831/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSSILAINE ROBERTA F. FERNANDES, R.G 22.154.620-0, matrícula nº: 9140, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 28 de março de 2016 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ATO nº. 160 LP  
de 13 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 10800/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CIRILO RUFINO DOS SANTOS, R.G 12.383.523-9, matrícula nº: 14897, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 22 de fevereiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2016

Licitação nº 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no prolongamento da Avenida Santo Irineu; Estrada Municipal de ligação da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto ao Jardim Santa Maria e Avenida Ivo Trevisan - complementação.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.812.140,41.

Prazo de execução: Cinco (05) meses.

Data de entrega dos envelopes: 08 de junho de 2016 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 08 de junho de 2016 às 09:15 horas.

Visita Técnica: Conforme item 6 do edital.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada a partir do dia 25/04/2016.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 14 de abril de 2016

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

PUBLICAÇÕES EM 14-04-2016:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 028/2016

Pregão Presencial nº 022/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para a rede Municipal de Saúde.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/05/2016 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a

apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 14 de ABRIL DE 2016

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 030/2016

Pregão Presencial nº 024/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedra brita.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/05/2016 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 14 de ABRIL DE 2016

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 029/2016

Pregão Presencial nº 023/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de massa asfáltica pré misturada a quente - CBQU, faixa "D", padrão D.E.R.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/05/2016 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 14 de ABRIL DE 2016

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 021/2016

Pregão Presencial nº 016/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/05/2016 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 14 de ABRIL DE 2016

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2016

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos e Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 16/03/2016 a 31/03/2016.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>1.969.523,71</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.966.092,24
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	232,90
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.198,57
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>685.352,34</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	25.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	35.550,00
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	PMAQ - -Melh. Do Acess. Qual.	67.800,00
Programa	EMAP - Equipes Multiprof. Apoio - E	6.000,00
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Atenção Dom. (EMAD) RAU-ADOM - E	50.000,00
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	PAB FIXO, Exercícios Anteriores	471.973,42
Programa	Inc. as Ações Vig. Cont. DTS/AIDSn	27.058,38
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.970,54
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Regulificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
Programa	Estrut. Rede Serv. Atenção Básica	-
Programa	Assit. Fin. Compl. - 95 % (2366)	43.348,50
Programa	Fort. Pol Afetas A At. Estr. ACS	2.281,50
Programa	Piso Fixo de Vig. e Prom. Saúde PFV	34.209,34
Programa	Piso Fixo Vig. Sanit. Parte FN	45.190,40
Programa	Piso Fixo Vig. Sanit. - Parte NA	7.271,20
Programa	Farmácia Popular do Brasil	25.000,00
Programa	Assit. Farmácia Básica	61.752,31
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAE - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fund. Ex. Anterior	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escolar Ex. Ant.	-
Programa	PNAE - PNAE Merenda Creche Ex. Ant.	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio - Ex. Ant.	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE - Ex. Ant.	-
Programa	Proj. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNAE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	-
Programa	PNATE - Ensino Médio - Ex. Anterior	-
Programa	PNATE - Educação Infantil - Ex. Anterior	-
Programa	Projovem Urbano	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>3.558.284,18</b>
Programa	Educação FUNDEB	3.558.284,18
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.843,79</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	41,41
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	3.541,08
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	73,75
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	82,01
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	100,11
Convênio	Doação Simultânea	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	5,43
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio		-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>81.333,42</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	81.333,42
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOPCAU	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 14 de abril de 2016

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Valdomiro Villis Klava  
Contador Municipal  
CRC 1SP260854/0-6



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20948 ) Livro D-Nº ( 84 )

#### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**SIVALDO GOMES DA SILVA**, divorciado, residente e domiciliado Avenida Leonardo Antonio Schiavinato, nº 145, Bloco 01 Apto. 34, Parque Residencial Regina, Sumaré, Estado de São Paulo, e **CLEUSA ORTIZ CAMARGO**, divorciada, residente e domiciliada Avenida Leonardo Antonio Schiavinato, nº 145, Bloco 01 Apto. 34, Parque Residencial Regina, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 54 anos de idade, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido no dia 17 de setembro de 1961, filho de **SATURNINO LINO DA SILVA** e de **IZABEL GOMES DA SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, agente de saúde, com 42 anos de idade, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, nascida no dia 24 de maio de 1973, filha de **PEDRO RIBEIRO DE CAMARGO** e de **CASTURINA ORTIZ CAMARGO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrô o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20950 ) Livro D-Nº ( 84 )

#### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**SÉRGIO PEREZ RODRIGUES**, solteiro, residente e domiciliado Rua 05, nº 61, Jardim Santiago, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ELISETE GONÇALVES FRANCO**, solteira, residente e domiciliada Rua 05, nº 61, Jardim Santiago, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, taxista, com 36 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 09 de setembro de 1979, filho de **EURÍPEDES PEREZ RODRIGUES** e de **APARECIDA DONIZETTI RODRIGUES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 36 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 02 de novembro de 1979, filha de **AURELIO EDILER FRANCO** e de **HELENA APARECIDA FIGUEREDO FRANCO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrô o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20949 ) Livro D-Nº ( 84 )

#### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**PAULO RICARDO PINHEIRO DE MORAIS**, solteiro, residente e domiciliado Rua José Mir Perales, nº 415, Residencial Fantinatti, Sumaré, Estado de São Paulo, e **DRIELE MARTINS DE ARAUJO**, solteira, residente e domiciliada Rua José Mir Perales, nº 415, Residencial Fantinatti, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, operador de máquina, com 26 anos de idade, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, nascido no dia 21 de abril de 1989, filho de **RAIMUNDO EDSON MARIANO MORAIS** e de **GENY PINHEIRO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 24 anos de idade, natural de Botucatu, Estado de São Paulo, nascida no dia 14 de maio de 1991, filha de **JOSÉ MARTINS DE ARAUJO** e de **ALBERTINA SOARES LEITÃO DE ARAUJO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrô o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20954 ) Livro D-Nº ( 84 )

#### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**ERINALDO RODRIGUES DE ALCÂNTARA**, solteiro, residente e domiciliado Rua Cosme José Severino, nº 760, Bloco 08 Apto. 303, Jardim Denadai, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ELÂINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, solteira, residente e domiciliada Rua Cosme José Severino, nº 760, Bloco 08 Apto. 303, Jardim Denadai, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, operador de elevador cremalheira, com 28 anos de idade, natural de Aracaju, Estado do Sergipe, nascido no dia 28 de outubro de 1987, filho de **ELENALDO RODRIGUES DE ALCÂNTARA** e de **EDILEUSA MARIA ALCÂNTARA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 29 anos de idade, natural de Lagarto, Estado do Sergipe, nascida no dia 31 de agosto de 1986, filha de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS** e de **JOSEFA RAIMUNDA BATISTA DA CONCEIÇÃO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrô o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de abril de 2016.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20955 ) Livro D-Nº ( 84 )

### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**LUIZ DOS SANTOS BARBOSA**, solteiro, residente e domiciliado Rua 1, nº 136, Jardim Barcelona Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, solteira, residente e domiciliada Rua 1, nº 136, Jardim Barcelona Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 51 anos de idade, natural de Salinas, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 22 de dezembro de 1964, filho de **MANOEL DOS SANTOS BARBOSA** e de **MARIA MARCELINO DA CRUZ**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 36 anos de idade, natural de Monção, Estado do Maranhão, nascida no dia 22 de abril de 1979, filha de **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 12 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de  
Notas  
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP  
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Tabelião

Termo: ( Termo: 20879 ) Livro D-Nº ( 83 )

### EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

**ROBERTO NASCIBEM**, solteiro, residente e domiciliado Rua 5, nº 190, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **MARIA DO CARMO LUCENA**, solteira, residente e domiciliada Rua 5, nº 190, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, gráfico, com 57 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 21 de maio de 1958, filho de **EUGENIO NASCIBEM** e de **CATHARINA DO NASCIMENTO NASCIBEM**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 58 anos de idade, natural de Piratininga, Estado de São Paulo, nascida no dia 21 de novembro de 1957, filha de **JOÃO CARLOS LUCENA** e de **ENEDINA ANTONIA DA CONCEIÇÃO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 23 de março de 2016.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Diretor, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.754/2015, vem através do presente INFORMAR que, em atendimento ao disposto no artigo 40, § 4º do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), serão realizadas ao longo do mês de MAIO do corrente ano de 2016, as reuniões regionais de LEITURA COMUNITÁRIA referentes à REVISÃO E ATUALIZAÇÃO do PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (Lei Municipal nº 4.250/2006), que ocorrerão conforme o seguinte calendário:

- MARIA ANTÔNIA | 2ª-feira, 2 de maio | às 18h30 | EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Rua Aurélio Laurindo da Silva, nº 107, Jd. dos Ipês
- MATÃO | 4ª-feira, 4 de maio | às 18h30 | EM Jardim Lúcia – Av. Emilio Bosco, nº 965, Jd. Lúcia
- ÁREA CURA | 2ª-feira, 9 de maio | às 18h30 | Centro Cultural da Área Cura – Rua Vicente Rodrigues, nº 606/616, Jd. Bom Retiro
- NOVA VENEZA | 4ª-feira, 11 de maio | às 18h30 | Centro de Convivência da Terceira Idade – Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário
- PICERNO | 2ª-feira, 16 de maio | às 18h30 | EM Martha Smoli Rodrigues – Rua dos Eucaliptos, nº 151, Jd. Basilicata
- ÁREA RURAL | 4ª-feira, 18 de maio | às 18h30 | EM Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran, nº 35, Bairro Cruzeiro
- REGIÃO CENTRAL | 2ª-feira, 23 de maio | às 18h30 | EM Antônio Palioto – Rua Rodrigues Franklin Nogueira, nº 85, Jd. Carlos Basso

Ficam CONVOCADOS, desta forma, os representantes da Sociedade Civil, das Entidades de Classe, das Entidades Sem Fins Lucrativos, das Instituições de Ensino, dos Conselhos Municipais, dos Poderes Instituídos e a população em geral a participar das reuniões supra citadas.

Sumaré, 14 de abril de 2016.

Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Diretor



## Portarias, Leis e Decretos



### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Re-ratifica a Portaria nº 235 de 03 de março de 2016, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o Art. 3º da Portaria nº 235, de 03 de março de 2016, que nomeou a servidora municipal Sra. ANA CLAUDIA FÓFFANO DE TOLEDO MENGUE, portadora do RG. nº 9.573.254, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, PMS-06, subordinada a Secretaria de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário".

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 369, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 328/16;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora CAROLINA POLEZI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 44.240.797-X, do emprego temporário de Professor Municipal II E, referência MG-06, regido pela CLT, subordinada a Secretaria



Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 370, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-322/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANA RAQUEL GOUVEA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.609.740-2, matrícula nº 17493, do cargo de MÉDICO SMS E, REF. PMS-SMS55, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 639, de 19 de maio de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 15 de abril de 2016, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 639, de 19 de maio de 2015, de FERNANDA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.656.065-2, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, REF. PMS-06, subordinada a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 12.065/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 709, de 28 de agosto de 2014, com alterações através das Portarias nºs 083/15, 1000/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 12.065/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 20.635/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1154, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20.635/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.885/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 164, de 18 de fevereiro de 2016, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 27.885/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

15 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 1.302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 470, de 26 de junho de 2014, com alterações através das Portarias nºs 087/15, 847/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 1.302/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 2.311/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1177, de 19 de outubro de 2015, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 2.311/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE  
ABRIL DE 2016.

Substitui membro da Comissão  
de Sindicância, instituída pela  
Portaria nº 1059/15, e dá outras  
providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei e nos termos do arti-  
go 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs:  
9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Proto-  
colado – PMS nº 13.622/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, ins-  
tituída pela Portaria nº 1059, de 22 de setembro de  
2015, o membro Débora Fernandes de Araujo pela  
servidora Vera Lúcia de Falco

Parágrafo Único: Em face da substituição determi-  
nada pelo caput deste artigo, a referida Comissão  
fica assim constituída:

- Pilade Mussi Silveira  
- Vera Lúcia de Falco

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do mem-  
bro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE  
ABRIL DE 2016.

Substitui membro da Comissão  
de Sindicância, instituída pela  
Portaria nº 1294/15, e dá outras  
providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei e nos termos do arti-  
go 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs:  
9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Proto-  
colado – PMS nº 13.303/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, ins-  
tituída pela Portaria nº 1294, de 15 de dezembro  
de 2015, o membro Débora Fernandes de Araujo  
pela servidora Vera Lúcia de Falco

Parágrafo Único: Em face da substituição determi-  
nada pelo caput deste artigo, a referida Comissão  
fica assim constituída:

- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro  
- Vera Lúcia de Falco

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do mem-  
bro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE  
ABRIL DE 2016.

Exclui membro da Comissão de  
Sindicância, instituída pela Por-  
taria nº 341/15, alterada pela  
Portaria nº 623/15, e dá outras  
providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei e nos termos do arti-  
go 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs:  
9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Proto-  
colado – PMS nº 1.028/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exclui na Comissão de Sindicância, ins-  
tituída pela Portaria nº 341/15, de 17 de março de  
2015, alterada pela Portaria nº 623/15, o mem-  
bro Débora Fernandes de Araujo

Parágrafo Único: Em face da exclusão determina-  
da pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica as-  
sim constituída sob a presidência do primeiro, com  
os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira  
- Ana Carla Yanssen

Art. 2º - Autorizar, em face da exclusão do membro,  
a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE  
ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concu-  
rsado e dá outras providências.  
-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei e nos termos do arti-  
go 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando pedido expresso de exoneração do  
cargo de concurso, formulado pelo servidor;  
Considerando os elementos constantes no protoco-  
lado PMS nº SA-323/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o  
servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACEDO, por-  
tador da Cédula de Identidade RG nº 40.192.613-8,  
matricula nº 15829, do cargo de ELETRICISTA MU-  
NICIPAL D, REF. PMS43, subordinado a Secretaria  
Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exonera-  
ção de que trata este artigo, são retroativos a 05  
de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos adotará as providências que  
se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste  
ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria  
correrão por conta de verbas próprias consignadas  
no orçamento vigente, suplementadas, se necessá-  
rio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, observando o disposto no parágra-  
fo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE  
ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 816, de 09 de  
outubro de 2014, e dá outras pro-  
vidências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do  
Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de  
março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24  
de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410,  
de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 15 de abril de 2016, o  
cargo de provimento em comissão que especifica a  
Portaria nº 816, de 09 de outubro de 2014, de SUE-  
LEN ELIZABETE HOPP PEREIRA DA SILVA, porta-  
dora da Cédula de Identidade RG nº 40.758.782-2,  
para o cargo de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subor-  
dinada a Secretaria Municipal de Governo e Partici-  
pação Cidadã, para prestar serviços junto a Secre-  
taria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato  
correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se ne-  
cessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos adotará as providências decor-  
rentes do presente ato, promovendo as anotações e  
registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE  
ABRIL DE 2016.

Demite servidor público munici-  
pal por justa causa. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-  
ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei e nos termos do arti-  
go 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando, a manifestação da Secretaria Muni-  
cipal de Controle Interno e Transparência;  
Considerando, o relatório final apresentado pela  
comissão de processo administrativo disciplinar  
instituída pela Portaria nº 223/12;  
Considerando, a decisão proferida pela Junta Jurí-  
dica que acompanhou o relatório final da comissão  
processante no que se refere a demissão por justa  
causa do servidor;  
Considerando o disposto no artigo 244, "c", inci-  
so XIII, c.c § 2º do mesmo artigo da Lei Municipal  
4.967/10;  
Considerando os demais elementos constantes no  
protocolado PMS nº 23.389/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir, por justa causa, a partir de 15 de  
abril de 2016, com base no artigo 244, "c", inciso  
XIII da Lei Municipal nº 4.967/10, o servidor FA-  
BIANO ANDREY DO PRADO, portador da Cédula de  
Identidade RG nº 22.413.161-8, lotado no cargo de  
PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, matricu-  
la 13.345, subordinado a Secretaria Municipal de  
Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos adotará as providências decor-  
rentes do presente ato, inclusive no que tange aos  
registros, anotações comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo  
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em  
15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Sema-  
nário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-  
PAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 383, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 222/16/SMIADS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ALEXANDRE STEIN COVAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.122.449-2, Matrícula 17.621, titular do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE FGSIA 02, com efeito retroativo a 11 de abril de 2016.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, LUAN MARCOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 50.283.014-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de AS-

SISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 385, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, JOÃO RAFAEL CORÁ, portador da Cédula de Identidade RG. 35.159.538-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 386, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, ZILDA NERES DE SOUZA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. 53.566.292-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, ALINE BEZERRA RISSATO, portadora da Cédula de Identidade RG. 52.421.472-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 388, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9567/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARIANA WONHNATH BOLDRIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.919.663-1, Matrícula 17.136, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (Dois) anos, a partir de 18 de abril de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 513/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 513/15, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Dorival Chagas Junior;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 11907/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de abril de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 513/15, do servidor DORIVAL CHAGAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. 32.223.728-2, titular do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5840, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão do evento "Futebol Solidário" no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereador Wellington Domingos Pereira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Sumaré o "Futebol Solidário" que será realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º - Para a realização do evento poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11024/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5841, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a Rua 04 do Residencial Real Parque Sumaré de Rua Lourdes Aparecida de Souza.-

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Real Parque Sumaré, nesta cidade, fica denominada de Rua Lourdes Aparecida de Souza.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Ozório Antonio Luciano e término na Rua Antonio Esteves do referido loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11025/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5842, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Nova Esperança II, Sumaré, de Rua Maria Fávoro Campiche.-

Autor: Vereador Josué Cardozo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 7 (sete) do loteamento Jardim Nova Esperança II, Sumaré, de Rua Maria Fávoro Campiche.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Rosa Vieira do Nascimento e término na Rua 06 do referido loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11026/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

DECRETO Nº 9837, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Revoga o Decreto nº 9831, de 31 de março de 2016, que nomeia membros para compor o Conselho e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes no MI nº 97/2016 - SME.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 9831, de 31 de março de 2016, que nomeia membros para compor o Conselho e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de abril de 2015 publicado no Paço Municipal e em, 15 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9838, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.099,00 (cento e oitenta mil e noventa e nove reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.099,00 (cento e oitenta mil e noventa e nove reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	01.110.0000	20.000,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	423	05.500.0012	29.500,00
02.16.01/04.122/0001.1006/3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO	463	01.110.0000	130.599,00
	<b>TOTAL</b>			<b>180.099,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	198	01.110.0000	20.000,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	426	05.500.0012	29.500,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	471	01.110.0000	130.599,00
	<b>TOTAL</b>			<b>180.099,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de abril de 2016, publicado no Paço Municipal e em, 15 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



## Banda Sinfônica de Sumaré toca neste sábado, dia 16 de abril, pelo Projeto 'Banda na Praça'; entrada é livre e gratuita

A Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca" realiza neste sábado, dia 16 de abril, a partir das 10h, mais uma edição do Projeto "Banda na Praça". A apresentação acontece na Praça da República, Região Central, e contará com a participação especial do maestro Álvaro Peterlevitz e do solista Geremias, que toca saxofone.

Para esta apresentação, o repertório da Banda Municipal, que é comandada pelo maestro Márcio Beltrami, está bastante diversificado. Haverá desde clássicos como "Overture 1812", até canções mais populares, como "As rosas não falam".

O objetivo do projeto criado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, é levar música de qualidade gratuita a toda a população.

Os concertos têm sempre classificação livre e são abertos ao público. A Banda Municipal de Sumaré se apresenta sob uma tenda e o público

conta com cadeiras para se acomodar e apreciar o repertório, cuja "marca registrada" é sempre mesclar música erudita e popular.

### BANDA

A Banda Municipal de Sumaré foi criada por meio da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de maio de 1987. Em 29 de agosto de 1990, pela Lei Municipal nº 2.188, foi denominada Banda Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca", em reconhecimento ao trabalho musical desenvolvido pela família Barroca, em especial ao Patrono Dorival Gomes Barroca, conhecido popularmente por "Pico Barroca".

Em 3 de abril de 2008, por meio da Lei nº 4.597, passou a ser denominada Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca". O Maestro Pico foi o grande incentivador na implantação da Banda em caráter municipal. Atualmente, a Banda Sinfônica Municipal é comandada pelo maestro Márcio Beltrami.



## Prefeitura recupera estrada de servidão do Jardim Bela Vista, na Região do Picerno

Equipes da Prefeitura de Sumaré iniciaram na manhã desta quinta-feira, dia 14 de abril, a recuperação da estrada de servidão do Jardim Bela Vista, na Região do Picerno. O serviço é realizado pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais Rural e da Região do Picerno. Segundo o administrador regional do Picerno, no local existe uma colônia de 12 famílias, "e esta melhoria vai eliminar a dificuldade para o acesso do Transporte Escolar".

A estrada foi beneficiada com ações de limpeza geral com roçagem, compactação, e nivelamento do solo, com equipamentos e mão de obra próprios, beneficiando assim cerca de 600 metros da via pública.

Todo trabalho de conservação e manutenção de vias tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam o tráfego du-

rante o período de chuvas de verão. A ação faz parte de uma iniciativa maior, de recuperação nas estradas rurais de Sumaré, oferecendo condições mais adequadas para o tráfego de veículos e para o escoamento da produção agrícola das propriedades localizadas em cada região.

"Este é mais um serviço realizado com mão de obra, equipamentos e materiais próprios da Administração Municipal. A nossa preocupação é com a preparação das ruas, atendendo a demanda dos moradores da região, para o escoamento da água das chuvas", afirmou.

"É preciso destacar ainda que a conservação das estradas rurais representa apenas uma das ações desenvolvidas pela Prefeitura, com o objetivo de garantir não apenas o escoamento da produção agrícola, mas também assegurar melhores condições de vida aos moradores da Área Rural", finalizou a prefeita.



## Programa de Recape da Prefeitura prossegue na Região Central e na Região do Matão, cujas principais vias recebem novo asfalto

A Prefeitura de Sumaré prossegue esta semana com as obras do Programa de Recape, em duas frentes de trabalho, em regiões distintas da cidade. Depois de completar na última quarta-feira, 13 de abril, o serviço de recape do "Balão do Matão" e da Rua Santo Afonso, em direção à Avenida Minasa, uma das equipes retornou na manhã desta quinta-feira, dia 14, ao trabalho na Avenida Emílio Bosco, entre o San Martin e o Jardim Lúcia - trecho que já ganha a segunda e definitiva camada de pavimentação.

A outra equipe dá continuidade ao trabalho na Avenida Rebouças, na Região Central. Os serviços acontecem na primeira faixa da Avenida Rebouças na pista sentido Hortolândia/Nova Odessa. Neste trecho, o serviço prossegue também com a aplicação da segunda camada, com mais 250 metros lineares de "capa" aplicados, ou seja, de asfalto definitivo novo.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras lembra que, sempre após a aplicação da primeira camada de regularização asfáltica nas avenidas, deve-se aguardar

alguns dias, para que eventuais defeitos no pavimento apareçam e sejam corrigidas, e então, finalmente, a via de trânsito intenso pode receber a camada definitiva de asfalto, bem mais lisa e conhecida como "capa".

### PROGRAMA

A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses - dependendo apenas da disponibilidade financeira. As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Haverá recape em todas as regiões.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana orienta mais uma vez os motoristas para que fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos. Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.





# Promovida pela Prefeitura, Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré reúne mais de 2 mil visitantes em sua 5ª edição



Mais uma vez sucesso entre o público local e de toda a região, a 5ª edição da Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré reuniu mais de 2 mil pessoas no último fim de semana.

As amigas Adair Guedes e Adriana Batista vieram de Hortolândia para conferir a exposição em Sumaré e aprovaram.

"Acho importante ter esse espaço porque, às vezes, só conseguimos ver uma espécie de flor por fotos e gostaríamos de ver pessoalmente. E, por ser uma planta mais rara, é uma excelente oportunidade", disse Adair durante sua primeira visita ao Orquidário Sumaré.

"É maravilhoso, vi uma espécie logo na entra-



da da exposição que é bem diferente e que nem imaginava que fosse uma orquídea. É muito bonito, a Prefeitura está de parabéns", completou Adriana.

Rosalina Teodoro Diniz, moradora da Área Cura, também conferiu a exposição no domingo. "Eu adoro orquídeas e estou começando a cultivar em casa. A qualidade dos exemplares que estão

disponíveis aqui está ótima. Adorei".

O evento, que aconteceu no Orquidário Sumaré, espaço público municipal com entrada totalmente gratuita, foi promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Dona Olga de Oliveira Moreira parabenizou a Prefeitura pelo Orquidário Sumaré. "Sempre ia nas exposições de Americana, Atibaia, Holambra, onde eu sei que têm orquídeas, eu estou lá. Aqui fica mais fácil para a gente ver agora. Esse espaço é ótimo porque aqui é a nossa casa, né? Então, fica pertinho. Estou adorando".

## EXPOSITORES

Além da exposição dos exemplares que fazem parte do acervo do Orquidário Sumaré, o público conferiu as orquídeas expostas pelos produtores cadastrados para o evento, que também comercializaram suas flores e produtos relacionados ao cultivo destas plantas.

O Círculo Americanense de Orquidófilos marcou presença no evento e os visitantes participaram do sorteio de brindes.

A Secretaria de Meio Ambiente de Sumaré já prepara outras edições para a Mostra e Venda de Orquídeas, que já é sucesso em toda a região e entrou definitivamente para a programação oficial de eventos da cidade. Somando as cinco edições, a mostra reuniu cerca de 12 mil visitantes.

O Orquidário Sumaré está localizado na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana – Região Central de Sumaré (ao lado da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente).

O espaço público para apreciação das orquídeas está aberto ao público às quartas, quintas e sextas-feiras, das 9 às 16 horas. Aos sábados, domingos e feriados, o horário de atendimento é das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita.

Para mais informações, o telefone da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré é (19) 3828-4775.



**ZIKA VÍRUS.**  
**UMA AMEAÇA PARA TODOS,**  
**PRINCIPALMENTE PARA AS GESTANTES.**  
 EM 10 MINUTOS VOCÊ ACABA COM OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.  
 É RÁPIDO E FÁCIL.

Para mais informações, ligue (19) 3883-6014.  
 Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
 NOSSA CIDADE  
*nossa casa*



# 1.200 pessoas prestigiam 2º Encontro Anual de Fuscas e Carros Antigos em Sumaré, realizado na Pista de Skate de Nova Veneza



Cerca de 1.200 pessoas compareceram no 2º Encontro Anual de Fuscas e Carros Antigos, realizado no domingo, dia 10 de abril, pelo clube "Amigos do Fusca de Sumaré", com o apoio da Prefeitura de Sumaré, na Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, na Região de Nova Veneza. O evento contou com a exposição de 328 carros, vindos de Sumaré e diversas outras cidades.

Durante todo o evento, o público pôde também conferir as barracas dos artesãos cadastrados na Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), e se deliciar com as barracas de alimentação, "food trucks" e atividades para as crianças, além de show da banda "Maiden X", com covers dos grandes sucessos da banda britânica de heavy metal Iron Maiden.

Além disso, o evento contou também com bancas de miniaturas de carros, sorteio de brindes, corte de cabelo, artefato de tapeçaria, banho e tosa e a "Tenda da Leitura" da Associação "Amigos da Biblioteca" de Sumaré.

O Amigos do Fusca de Sumaré foi criado em 26 de setembro de 2014. Seu primeiro "rolê" foi para Paulínia e, daí por diante, estendeu-se por várias cidades do Estado de São Paulo. Todo segundo domingo de cada mês o clube realiza (tradicionalmente) um café da manhã com os amigos de outros grupos e cidades. Quem quiser participar, basta trazer algum item para o café.

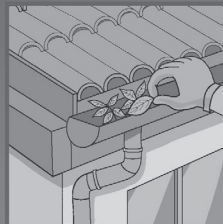
O Clube é formado por Rogerio da Silva Moraes, Rogerio da Silva Moraes Junior, Edgar Domingues, Diego Henrique de Souza, Carlos Eduardo Gregório, Valdevino Ferreira, Willyan Gianelli e Alexandre Savitsky.



## MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

### DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A ÁGUA PARADA E ACABAR COM CRIADOUROS DO MOSQUITO.

VEJA UMA LISTA COM ALGUNS DOS PONTOS MAIS COMUNS ONDE O *Aedes Aegypti* COSTUMA SE REPRODUZIR:



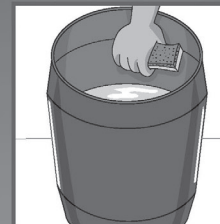
Remove folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana, ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados de chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão, tanques utilizados para armazenar água. Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, principalmente por dentro, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Descarte os entulhos em locais adequados, para que não armazenem água.



Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de planta.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada, com tampa adequada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Está aberta a temporada de caça ao *Aedes aegypti*, que além da Dengue, transmite a Chikungunya e o Zika Vírus. Reserve 10 minutos por semana para procurar locais com água parada, em casa ou no trabalho, e acabar com os focos do mosquito. Para mais informações, ligue 3883-6014.



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
NOSSA CIDADE  
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



# Jogo inaugural do 'novo' Campo do Jardim Paraíso, reformado pela Prefeitura de Sumaré, reúne centenas de atletas e amigos



Após passar por uma ampla revitalização, o Campo de Futebol do Jardim Paraíso recebeu na tarde do último sábado, dia 9 de abril, o amistoso intitulado "Jogo Inaugural" do espaço público, entre América do Paraíso, equipe finalista da Copa do Matão 2016, e o time visitante Unidos de São Clemente, re-

presentando a cidade de Monte Mor. Para completar a festa, o jogo terminou em 3 a 2 para o time da casa.

O presidente da Sociedade Amigos de Bairro do Paraíso, Geraldo Eustáquio Teixeira, parabenizou a revitalização promovida pela Prefeitura. "Achei muito bom. A Prefeitura está de parabéns por ter assu-

mido esse compromisso e ter realizado essa obra, que representa muito para a comunidade. É muito importante para tirar as crianças das ruas, é um divertimento saudável", disse.

Gerson Galvão entrou em campo para disputar o primeiro amistoso do sábado, entre o time local

Caramuru, também finalista da 5ª Copa do Matão, e uma equipe com formação especial, integrando jogadores de diversos times da Região do Matão. "Está ótimo o campo, ficou além da expectativa. Era um campo com pouca coisa de grama e hoje temos um lugar muito bom. Hoje é um jogo festivo, com integrantes de todos os times da região, antecipando a grande final", afirmou.

Cícero Gonçalves Vasconcelos também deixou seu recado de aprovação: "ficou muito bom. Não tinha nada disso, mas agora deu uma melhorada muito boa".

## COPA MATÃO

No domingo, a "Arena Paraíso", como a praça de Esportes está sendo carinhosamente chamada pelos moradores, sediou a grande final da 5ª Copa do Matão, que sagrou a tradicional equipe do Fumaça F.C. como campeã, após bater o Caramuru por 6 a 3 e levantar seu quarto troféu da competição regional. Agora, ambas as equipes estão garantidas na Copa dos Campeões, integração entre os finalistas de outras regiões, onde serão os representantes da Região do Matão.

## CAMPO DO PARAÍSO

Um sonho da população do bairro desde 1997, a Prefeitura de Sumaré entregou recentemente a revitalização do Campo de Futebol do Jardim Paraíso. A obra foi realizada pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré, por meio da Administração Regional do Matão, com recursos e materiais da própria Administração Municipal.

A grama foi completamente removida para receber um novo gramado, do tipo "Esmeralda", mais resistente e de fácil manutenção. Ao todo, foram colocados 6 mil m<sup>2</sup> de grama, incluindo o campo e a jardinagem do entorno; além de toda terraplanagem (o nivelamento do solo). Foram construídos 360 metros quadrados de calçamento, instalado um alambrado novo e feito um novo vestiário, que incluiu dois espaços completos para os dois times (cada um com chuveiro, mictório e sanitário), além de um terceiro vestiário completo e exclusivo para os árbitros e dois banheiros que poderão ser utilizados pelo público.

# Com muitas novidades, 'Sábado de Artesanato, Arte e Música', da Prefeitura, reúne famílias e amigos na Praça Central



No último sábado, dia 9 de abril, a Praça Central Manoel de Vasconcelos (localizada logo atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana) voltou a ser ponto de

encontro de familiares e amigos. Barracas de artesanato e alimentação, além de diversas atividades voltadas para o público infantil, "invadiram" o lo-

cal para mais uma edição do Projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Neste mês, a "feira" trouxe diversas novidades, com a adesão de 11 novos artesãos, aumentando para 32 o total de barracas de artesanato.

O casal Leandro Bento e Débora Lopes visitaram a "feira". "Acho muito interessante, é bom para a comunidade ver, conhecer o artesanato local e bom, especialmente, para o pessoal divulgar o seu trabalho", disse Débora. "Além de ser uma fonte de renda para eles, é uma divulgação do serviço que serve para o uso de outras pessoas", completou Bento.

Renata de Lima Ramos, das "Bolhas de Sabão Gigantes", uma das novidades do evento, recebeu muitas visitas. "Acho muito importante porque é um momento de lazer para as famílias de Sumaré e a Prefeitura dá total apoio. Nunca tinha visto isso aqui na cidade, nem em outras cidades da região", disse. As bolhas de sabão gigantes são produzidas por meio de uma técnica que utiliza um líquido especial, com suporte de uma vareta e barbante.

A Rede de Voluntários "Ação Cidadã" garantiu pipoca e algodão doce de graça para as crianças.

A primeira "feira" do mês de abril também contou com a presença da "Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré", que realizou atividades de doação e arrecadação de livros, em comemoração aos 30 anos de fundação da sociedade.

O projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Suta-co (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), incluindo os participantes da feira do Condomínio Vila Flora. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

No próximo sábado (16 de abril) tem mais! Das 9 às 14 horas, participe!

## :: Programação ::

16 de abril  
14 e 21 de maio  
11 e 18 de junho  
9 e 16 de julho  
13 e 20 de agosto  
10 e 17 de setembro  
8 e 15 de outubro  
12 e 19 de novembro



# Agência do Ministério do Trabalho em Sumaré, que funciona no 'É Pra Já' da Prefeitura, divulga balanço de atendimento do 1º trimestre

A Agência de Atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência Social de Sumaré (MTPS) divulgou, recentemente, o balanço de atividades realizadas no primeiro trimestre de 2016. No que se refere a serviços de emissão de Carteira de Trabalho (1ª ou 2ª via e continuação), foram 1.326 atendimentos, além de 269 homologações e 1.925 atendimentos de seguro desemprego, efetuados de janeiro a março deste ano.

Em funcionamento no piso térreo do "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré - serviço municipal de apoio ao trabalhador e ao pequeno empreendedor sumareense, criado pela Administração Municipal em 2014 nos moldes do "Poupatempo" paulista, a agência atende aos cidadãos de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

No local, são oferecidos os seguintes serviços:

- Carteira de Trabalho: 1ª via, 2ª via e continuação;
- Seguro desemprego: recursos diversos, acerto de informações cadastrais, processo de contestação de recebimento indevido do Seguro Desemprego, Processo de compensação de parcelas recebidas indevidamente;
- Homologações: para as empresas que não possuem representação sindical no município, dispensa por justa causa;
- Orientação sobre expedição de certidões on-line: certidão negativa de infrações trabalhistas on-line, certidão negativa de infração à legislação de proteção à criança e ao adolescente, certidão negativa de débitos salariais, certidão negativa de inscrição no cadastro nacional de empregadores que explora o trabalho escravo;
- Protocolo: férias coletivas, CAT (Comunicação de Acidente no Trabalho), início de obras, compensação de horas (feriado), defesa de autuação, denúncias e reclamações trabalhistas, prorrogação de trabalho temporário;
- Orientações: trabalhistas, seguro desemprego e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

De acordo com balanço divulgado no fim de 2016 pela equipe do "É Pra Já" da Prefeitura, a agência do MTPS em Sumaré realizou 16.274 atendimentos de janeiro a dezembro.

O "É Pra Já" está localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. Para mais informa-



ções sobre o atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência Social de Sumaré, o telefone é (19) 3399-5634.

## NOVA COORDENAÇÃO

Desde o último mês de março, a Agência de

Atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência Social de Sumaré está sendo coordenado pela servidora pública federal Maria Ozam Coelho Dalla Costa, que soma 22 anos de atividades no MTPS.

"A expectativa para a atuação na agência de Sumaré é desenvolver um trabalho de qualidade visando sempre o bem-estar do cidadão", disse Maria.

# Programa de Recape da Prefeitura prossegue; trecho da Avenida Rebouças ganha camada definitiva de asfalto novo

Prosseguem as obras do Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré, em três frentes de trabalho que atendem regiões distintas da cidade. Nesta terça-feira, dia 12 de abril, por exemplo, a equipe que atua na Região Central deu continuidade aos trabalhos na primeira faixa da Avenida Rebouças, na pista sentido Hortolândia/Nova Odessa. Neste trecho, o serviço prossegue com a aplicação da segunda e definitiva camada de pavimentação, mais 250 metros lineares de "capa", ou seja, asfalto novo.

Além disso, outra frente de trabalho atende a Região do Picerno. Ao longo do dia, a equipe executou os trabalhos na Rua Fernando Cia, no Jardim Bela Vista, além da colocação da primeira camada na rotatória da Avenida Júlio Vasconcelos, no Jardim São Domingos. Com o trânsito devidamente interrompido, o trecho complementa mais 250 metros lineares trabalhado. A principal via desta região, a Avenida Fuad Asséf Maluf, também já recebeu o novo asfalto em boa parte de sua extensão.

Segundo a equipe técnica da Secretaria Mu-

nicipal de Obras, sempre após toda regularização, deve-se aguardar alguns dias, para que eventuais defeitos no pavimento apareçam e sejam corrigidas, e então, finalmente, a via pode receber a camada definitiva de asfalto, bem mais lisa e conhecida como "capa".

A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses - dependendo apenas da disponibilidade financeira. As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Haverá recape em todas as regiões.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana orienta mais uma vez os motoristas para que fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos. Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.





# Prefeitura de Sumaré e Defesa Civil Estadual vistoriam canalização do Córrego Jatobá, em Nova Veneza



Após conversar sobre convênios e temas de interesse municipal, representantes da Prefeitura de Sumaré e da Defesa Civil Estadual inspecionaram na segunda-feira, dia 11 de abril, a recém-concluída travessia em aduelas (canalização)

do Córrego Jatobá sob a Avenida da Amizade, na Região de Nova Veneza. A obra foi realizada em parceria entre Município e Estado. A visita contou com a presença do secretário-chefe da Casa Militar e coordenador da Defesa Civil Estadual, coro-

nel PM José Roberto Rodrigues de Oliveira.

Também participaram da reunião o diretor da Defesa Civil de Campinas e coordenador regional, Sidnei Furtado, o tenente Fauzi Katibe, o comandante da Defesa Civil Municipal, e o secretário mu-

nicipal de Obras. Após o encontro, a equipe visitou a travessia com aduelas de concreto na altura dos parques Jatobá e da Amizade, finalizada em 2015, para vistoriar a obra.

“A construção da travessia era uma necessidade do Município e foi possível graças a um convênio com o Governo do Estado. Sem parcerias, sem ajuda, infelizmente, não conseguimos atender todas as necessidades da nossa população. O local possuía histórico de alagamentos e afetava a segurança dos munícipes. Após a conclusão da obra, o Coronel nos fez esta visita para conhecer a intervenção e olhar o trabalho feito, que foi muito bem realizado”, explicou a prefeita.

“A vistoria nas obras realizadas em parceria com a Defesa Civil Estadual faz parte da minha forma de trabalhar. Acho importante esse acompanhamento, podemos ver de perto as necessidades dos municípios e conhecer o desenvolvimento do trabalho realizado”, disse o coronel José Roberto.

## TRAVESSIA

Com o tempo, as chuvas assorearam a canalização que existia sob a Avenida da Amizade, aumentando a ocorrência de alagamentos no entorno do ponto onde o córrego passa sob a avenida. A obra de canalização foi realizada exatamente para minimizar os riscos no local, criando uma maior capacidade de escoamento das águas pluviais.

Além da construção da travessia com aduelas, a tubulação existente, que estava comprometida, foi renovada. A obra beneficiou os moradores do Parque da Amizade, Parque Virgílio Viel e Parque Jatobá – além de todos os motoristas que passam diariamente por este ponto movimentado da cidade.

O trabalho foi realizado pela Empresa Aracões Construtora Ltda, vencedora da licitação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, num investimento orçado em R\$ 600 mil. As aduelas são peças de concreto, fabricadas com armação de aço, com encaixe macho e fêmea, utilizadas na canalização de córregos, rios, drenagem de águas pluviais.

## Obra de elevação do muro da EM ‘Martha Smolli Domingues’, mantida pela Prefeitura no Jardim Picerno, continua a todo vapor



Com colunas de sustentação já instaladas, segue a todo vapor a obra de aumento do nível do muro no entorno da Escola Municipal “Professora Martha Smolli Domingues”, mantida pela Prefeitura de Sumaré na Rua Eucaliptos, nº 181, no Jardim Basilicata, Região do Picerno. A obra iniciada na última semana pela Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Picerno, finalizou nesta quarta-feira, dia 13 de abril, os primeiros 100 metros de obra, cuja extensão total será de 300 metros.

Segundo a Administração Regional do Picerno, além do aumento do nível do muro, também será realizada a preparação do terreno interior da escola para a implantação de um parque infantil adquirido por meio de recursos provindo do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e da APM (Associação de Pais e Mestres), da própria escola.

De acordo com o administrador regional, o aumento do nível do muro, obra realizada com recurso e mão de obra do Município, também visa a segurança aos alunos, professores e demais funcionários que trabalham na unidade escolar. Todas as ações da Administração são voltadas para a me-

lhoria da qualidade dos serviços prestados à população, e, nesse caso, vai beneficiar diretamente os alunos e funcionários dessa escola.

## PDDE E APM

O Programa Dinheiro Direto na Escola consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

A Associação de Pais e Mestres é uma entidade com objetivos sociais e educativos, não tendo caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

## MANUTENÇÃO

A equipe da Administração Regional do Picerno também realizou serviços de manutenção geral na área verde ao longo da Rua Crenac, no Jardim Basilicata.



## Oficinas de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) serão oferecidas para crianças ouvintes e surdas de Escolas Municipais de Sumaré



Começou nesta quarta-feira, dia 13 de abril, a edição 2016 do projeto TQT (Teclas Que Transformam - Inclusão e Acessibilidade), que tem o objetivo de promover inclusão e acessibilidade a surdos e deficientes auditivos. As oficinas serão feitas em escolas municipais e crianças a partir dos 06 anos de idade podem participar. O projeto é desenvolvido desde 2008 pela entidade Nisfram, que é conveniada à Prefeitura de Sumaré, e conta com patrocínio da Sotreq/Sumaré Somov e Villares Metals.

O projeto TQT vai oferecer cursos de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para surdos e ouvintes, preparação e encaminhamento para o mercado

de trabalho e acompanhamento social em demandas oriundas da respectiva deficiência. A previsão é que as oficinas de Libras atendam cerca de 160 crianças e adolescentes, com carga horária de 40 horas, e sejam ministradas até dezembro.

As escolas municipais que receberão as oficinas são Antonietta Cia Viel, no Parque Virgílio Viel, Flora Ferreira Gomes, no Conjunto Habitacional Angelo Tomazin, e Santo Tomazin Municipal, no Jardim Paulista. Na própria entidade Nisfram também haverá aulas de reforço. As atividades ficarão por conta da pedagoga surda Larissa Ohana Silvestre.

Além das unidades de Educação do Município, o mesmo curso já está sendo desenvolvido na Faculdade Anhanguera, para uma turma de 50 pessoas, e há a previsão para que professores da Rede Municipal de Ensino também recebam a capacitação neste ano.

O "Teclas Que Transformam" é um projeto patrocinado via Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente de Sumaré, pela Lei de Incentivo 1% do Imposto de Renda a pagar. Além das empresas patrocinadoras, o TQT também conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

## Continuando cronograma de limpeza e roçagem, Serviços Públicos da Prefeitura realiza manutenção na Região do Cruzeiro

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais do Picerno, Área Cura, Maria Antonia, Matão, Nova Veneza, Centro e Rural, continua realizando os trabalhos de roçagem e limpeza geral de diversas áreas verdes, espaços e prédios públicos municipais, uma vez que chuvas momentâneas, impedem a continuação do cronograma de capinação, que só pode ser feito pelas equipes da pasta com o tempo seco e firme.

Assim, na manhã desta terça-feira, dia 12 de abril, a equipe da Administração Regional Rural, realizou serviços de manutenção completa no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e na Base da GM (Guarda Municipal), com poda da grama, limpeza e roçagem completa.

De acordo com o administrador regional, além dos beneficiários atendidos pelo CRAS e pela GM, os trabalhos refletem também em toda a conservação do bairro. "Hoje a unidade do CRAS do Cruzeiro atende à 231 famílias do bairro em programas sociais, como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Trampolim, Bolsa Família, Projovem Adolescente, Ação Jovem, Oficinas de Capacitação e Geração de Renda, BPC, Viva Leite, Renda Cidadã e PAIF (Programa de Atenção Integral à Família). A circulação de pessoas em ambos



os pontos é muito grande. O serviço contempla a todos", afirmou.

Todos os equipamentos e mão de obra são próprios da Prefeitura e o trabalho de conservação e manutenção tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam moradores, motoristas e pedestres.

Segundo o secretário municipal de Serviços Públicos, todas as Administrações Regionais da Prefeitura estão empenhadas na realização de manutenção pública em toda a cidade. "Toda a cidade está sendo atendida com este trabalho constantemente, sempre levando em conta o fator 'tempo', para que os serviços sejam eficazes", reforçou.

## Prefeitura de Sumaré realiza manutenção em estradas da Área Rural; Chácaras São Bento recebe nivelamento e bica corrida



A Prefeitura de Sumaré, através da Administração Regional Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realiza constantes serviços de recuperação nas estradas da Área Rural do município. Na terça-feira desta semana, dia 12 de abril, os trabalhos atenderam cerca de 2 quilômetros de vias nas Chácaras São Bento. Após o trecho receber manutenção completa, com aterramento e nivelamento de solo, a estrada passou pela fase de colocação de pedra do tipo "bica corrida".

Segundo o administrador regional da Área Cura, "os moradores estão satisfeitos com a colocação das pedras. O processo de colocação dessas pedras, estilo um saibro à base de pedra, impede que buracos apareçam na chuva seguinte".

O administrador lembrou ainda que sempre que as chuvas fortes retornam, como tem acontecido desde dezembro passado, o trabalho anterior é quase todo perdido. "Por isso voltamos com o trabalho na conservação das estradas, intensificando nossas ações. Mas se chove depois de realizarmos o serviço, a probabilidade é que volte tudo à estaca zero", alertou.

Para o secretário de Serviços Públicos, o objetivo das ações de recuperação que acontecem nas estradas rurais de Sumaré é oferecer sempre condições mais adequadas para o tráfego de veículos, moradores, além de todo atendimento para o escoamento da produção agrícola das propriedades localizadas nesta região.

Todos os equipamentos e a mão de obra utilizados são próprios da Prefeitura e o trabalho de conservação e manutenção tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam as vias vicinais durante o período de chuvas de verão.



## Prefeitura conclui mais uma etapa das novas galerias da Rua João Pires, no Maria Antonia; Chácaras Reunidas Anhanguera recebe limpeza e manutenção de vias



A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, concluiu mais uma etapa da obra de construção de um novo sistema de galerias e "bocas de lobo" na Rua João Pires, antiga Rua 23, no Jardim Maria Antonia. Na terça-feira desta semana, dia 12, foram feitos 30 metros de guias e sarjeta no trecho da via que recebe obras. A melhoria, realizada pela equipe da Administração Regional do Maria Antonia, contemplou ainda a reconstrução da caixa de inspeção de águas pluviais (da chuva) localizada no trecho.

A obra é grande, e o próximo passo é a colocação do pavimento. A previsão de conclusão da obra é ainda esta semana, se o tempo permanecer favorável.

A intervenção visa conter o fluxo das águas das chuvas naquele ponto, de forma que as enxurradas

não danifiquem o calçamento e nem prejudiquem a população e os comerciantes localizados no entorno.

Segundo o secretário municipal de Serviços Públicos, "a Administração Municipal trabalha com o objetivo de acabar com os problemas que os moradores passam no período de chuva, onde a água não tem para onde escorrer e causa alguns transtornos, como neste ponto do Maria Antônia".

Todo o trabalho tem acompanhamento e supervisão da Secretaria de Serviços Públicos. É importante ressaltar que a previsão para o término do serviço, como em demais locais do município, depende das condições climáticas, pois os serviços só podem ser feitos em dias de tempo firme, a fim de evitar o desperdício de massa asfáltica. Em toda a operação a mão de obra é própria da Prefeitura.

### CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA

No último final de semana, dias 9 e 10 de abril, as melhorias aconteceram no bairro Chácaras Reunidas Anhanguera, na Região de Nova Veneza. Foram beneficiadas todas as ruas com ações de limpeza geral e dos canteiros, roçagem, compactação, nivelamento e colocação de raspas de asfalto (uma camada de revestimento formada por material resultante de asfaltamento).

A melhoria foi realizada através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais Rural e do Picerno, com equipamentos e a mão de obra próprios. O trabalho de conservação e manutenção de vias tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam o tráfego durante o período de chuvas de verão.

## Prefeitura de Sumaré implanta nova linha de Transporte Coletivo Municipal para atender usuários da Área Rural

Para atender os usuários da Área Rural da cidade, a partir da próxima segunda-feira, dia 18, a SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré, juntamente com a concessionária Viação Ouro Verde, implantará no Transporte Coletivo Municipal a linha 230 (Santa Maria/ Dante Marmirolli - Via Rodoviária/ Estância Árvore da Vida).

No sentido Santa Maria - Estância Árvore da Vida, o itinerário da nova linha será o mesmo da linha 200 (Parque Residencial Amizade/Centro), que sai do ponto de partida na Rua Adolfo Berto de Oliveira, no Jardim Santa Maria, e contempla, entre outras vias, a Rua da Servidão, Ruas Amazonas e Mato Grosso (beneficiando os novos condomínios do Programa Minha Casa, Minha Vida construídos na região) e Francisco Manoel de Souza (Rua da Pestalozzi), até chegar na Avenida Sete de Setembro.

Ao chegar na Avenida Sete de Setembro, o trajeto seguirá para a Área Rural, passando pelas Estradas Municipais Norma Marson Biondo, Olindo Biondo, Estância Árvore da Vida, até chegar no ponto final instalado na Avenida Rasmínio Wolf, no Parque Dante Marmirolli.

Já no sentido Estância Árvore da Vida - Santa Maria, o itinerário é o oposto. Entre os bairros assistidos estão Chácaras de Recreio Estrela D'Alva, Parque Dante Marmirolli, Parque Versalles, Chácara Cruzeiro do Sul.

Com a implantação da linha 230, Sumaré passa a ter 17 linhas municipais, realizadas por 25 permissionários do Transporte Complementar (peruas) e pelo Transporte Regular (este, por meio da concessão pública). A média mensal do Transporte Regular é de 215.000 passageiros, e a do Complementar é de 220.000 pessoas.



# 10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.



## Departamento de Trânsito da Prefeitura altera sentido de direção de ruas no Centro da cidade

Atenção motoristas! A partir da próxima segunda-feira, dia 18 de abril, as vias Luiz Frutuoso e Francisco Camilo Gijaj-Levra, na Vila Santana, Região Central, terão o sentido de direção alterado. A mudança será realizada pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré para facilitar o trânsito local.

A Avenida Luiz Frutuoso, entre as ruas Dom Barreto e Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah, será mão única de direção no sentido bairro-centro. A Rua Francisco Camilo Gijaj-Levra será mão única no sentido contrário, sentido centro-bairro.

Um semáforo será instalado no cruzamento da Rua Francisco Camilo Gijaj-Levra com a Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah. Além disso, toda a sinalização das vias está sendo feita pela Secretaria.

“Essa alteração simples no trânsito vai facilitar o tráfego nos horários de pico e não vai causar prejuízo para os condutores e nem para o transporte público”, explicou o secretário da SMMUR.

## Futebol Amador: União Bom Retiro conquista o título da categoria ‘Veteranos’

O União Bom Retiro se consagrou como o grande campeão da última edição da categoria Veteranos do Campeonato Amador de Sumaré 2016, promovido pela Prefeitura de Sumaré, ao vencer a equipe do Paulistano por 3 a 1, em jogo realizado no último sábado, dia 9 de abril, no Centro Esportivo Municipal “Vereador José Pereira”.

A vitória começou a ser construída aos 24 minutos, quando, após cobrança de escanteio, o zagueiro Da Silva cabeceou a bola para no fundo das redes. Mesmo com a vantagem no marcador, o União Bom Retiro não se deu por satisfeito, e continuava a ter as melhores chances. Já o Paulistano levava pouco perigo, se mostrando nervoso e cometendo vários erros de passe que permitiram que o União Bom Retiro tivesse mais posse de bola e controlasse o jogo.

No segundo tempo, o Paulistano partiu em busca do gol de empate, avançando seus jogadores de marcação e liberando os laterais. Porém, ao fazer isso, também abriu mais espaço para os contra ataques do União Bom Retiro. Aos 25 minutos, o zagueiro Betão, do Paulistano, cometeu pênalti. Danilo cobra com maestria fazendo o segundo gol do União Bom Retiro.

Mas foi o Paulistano não e deu por vencido e, aos 33 minutos, chegou ao gol com o artilheiro do campeonato, Nei Cabeça, dando, aparentemente, uma esperança para a equipe. Mas a esperança durou pouco. Apenas 2 minutos depois, em um contra ataque rápido, Zoinho fez o terceiro gol do União Bom Retiro dando números finais ao jogo.

Quando o juiz apitou, o placar marcava 3 a 1 para o União Bom Retiro e seus jogadores comemoraram muito o título da categoria Veterano do Campeonato Amador de Sumaré.

## Terminam em maio as inscrições para 1º Casamento Comunitário de 2016, promovido pela Prefeitura de Sumaré e Cartório de Nova Veneza

Os casais moradores das regiões do Matão, Nova Veneza e Maria Antônia e da Área Cura têm até o dia 3 de maio para realizar suas inscrições para o primeiro “Casamento Comunitário” de 2016, promovido pela Prefeitura de Sumaré, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, e pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Veneza. A cerimônia está marcada para o dia 4 de junho. Já os interessados que moram nas demais regiões da cidade poderão participar da segunda edição do “Casamento Comunitário” deste ano, previsto para o segundo semestre.

Quem quiser oficializar a união precisa ter mais de 18 anos e apresentar, no ato da inscrição, os originais e cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e original da Certidão de Nascimento. Solteiros, viúvos e divorciados podem se inscrever normalmente, mas menores de idade e separados judicialmente não poderão se inscrever. O casal deve morar na mesma residência.

Os interessados em participar deste “Casamento Comunitário” de Sumaré devem procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais próximo de suas residências para realizarem as inscrições. Os detalhes, como local e horário, serão divulgados posteriormente pela Prefeitura.

Vale lembrar que o Cartório não receberá diretamente as inscrições. Cada casal que participar do “Casamento Comunitário” vai economizar R\$ 368,75, valor da taxa cobrada pelo cartório para oficializar a união. Mais informações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio dos telefones (19) 3883-5282 e 3828-3495.

“A família é a base da nossa sociedade, onde o caráter dos nossos cidadãos começa a ser formado e onde as pessoas se sentem abrigadas, protegidas.



Contribuir para dar uma maior segurança a quem já compartilha na prática a vida, regularizando estas uniões, tem um impacto muito positivo na vida destes casais, por isso a Prefeitura de Sumaré tem promovido os ‘Casamentos Comunitários’, sempre em parceria com os cartórios da cidade”, explicou a prefeita, que participou das edições anteriores do programa social.

**...: LOCAIS PARA INSCRIÇÃO ...**

### • CRAS Área Cura

Rua Deusdete Alves de Souza, sem número, no Parque Santo Antônio.

Telefone: (19) 3854-7307

### • Serviço de Convivência e Fortalecimento de

### Vínculos São Judas

Rua Madre Maria Vilac, nº 394 – São Judas Tadeu

Telefone: (19) 3854-5933

### • CRAS Matão

Rua Benedito Theodoro Mendes, nº 520 – Jardim Santa Clara

Telefone: (19) 3922-9074

### • CRAS Nova Veneza

Avenida Brasil, nº 499 – Jardim Seminário

Telefone: (19) 3838-4155

### • CRAS Salerno

Rua Cambuí, nº 279 – Parque Salerno

Telefone: (19) 3854-2116

## Promovida pela Prefeitura, ‘feirinha’ do ‘Sábado de Artesanato, Arte e Música’ volta à Praça Central neste sábado, 16 de abril

A já tradicional “feirinha” do Projeto “Sábado de Artesanato, Arte e Música”, promovido pela Prefeitura de Sumaré, volta à Praça Central Manoel de Vasconcellos neste sábado, 16 de março, das 9 às 14 horas. Barracas de artesanato, de alimentação e pintura de rosto são as atrações desta edição. A feira já é tradição na cidade e, desde o último mês de março, passou a ser realizada duas vezes por mês, sempre nos segundos e terceiros sábados de cada mês.

“É muito bom, já consegui algumas encomendas, é uma ótima oportunidade para nós”, disse Paulo Bai, da pintura de rosto, que participa do projeto desde fevereiro. O projeto, que começou com 11 artesãos em 2015, quando foi lançado, hoje conta com 32 participantes. A prefeita colocou a iniciativa de incentivo aos artesãos e artistas da cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

“O ‘Sábado de Artesanato e Arte’ é uma excelente iniciativa de promoção e de valorização dos trabalhos realizados pelos artistas e artesãos da cidade, criando oportunidades de geração de renda para estas famílias”, destacou a prefeita.

“Nossa função é harmonizar e oferecer a estrutura necessária para a realização do projeto, fomentando e gerando renda para os cidadãos que trabalham com artesanato. Tudo isso para que eles cres-



cam e aconteçam”, completou o secretário da pasta.

O “Sábado de Artesanato, Arte e Música”, promovido pela Prefeitura de Sumaré, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), incluindo os participantes da feira do Condomínio Vila Flora. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

### ...: PROGRAMAÇÃO 2016 ...

- 14 e 21 de maio
- 11 e 18 de junho
- 9 e 16 de julho
- 13 e 20 de agosto
- 10 e 17 de setembro
- 8 e 15 de outubro
- 12 e 19 de novembro



# Prefeitura de Sumaré e Estado realizam 6º mutirão contra o Aedes aegypti na Região do Matão neste sábado, dia 16



A Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Controle de Vetores, e com apoio financeiro do Governo do Estado de São Paulo, realiza neste sábado, dia 16 de abril, em bairros da Região do Matão, uma nova força-tarefa anti-Aedes

aegypti – mosquito que transmite os vírus da dengue, zika e chikungunya. O 6º “Mutirão contra o Aedes” conta com apoio do Estado. O 5º mutirão aconteceu no último sábado, dia 9.

Vão atuar de casa em casa as equipes

de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Controle de Endemias. Como sempre, serão cerca de 55 profissionais em campo, divididos em 4 equipes, variando conforme o dia. As equipes contarão com um veículo de apoio, um micro-

-ônibus e vans.

Além dos mutirões aos sábados, o trabalho destas mesmas equipes continua normalmente durante a semana, em todas as regiões da cidade. Ou seja, a atuação aos sábados é um “reforço” importante no cronograma de ações de combate ao mosquito transmissor dos vírus destas doenças.

A ação tem como objetivo vistoriar os quintais e orientar e reforçar junto aos moradores as formas de prevenir a proliferação do mosquito, entregar panfletos informativos, vistoriar os imóveis e aplicar larvicida biológico caso necessário. Oito de cada dez criadouros do mosquito estão dentro das casas e quintais das pessoas.

Serão distribuídos dois tipos de panfletos, sendo um de informações gerais contra dengue, zika e chikungunya e medidas de controle e eliminação de criadouro, e outro voltado para as gestantes, enfatizando os cuidados em relação ao zika vírus durante a gestação.

## NÚMEROS

Segundo dados do último boletim epidemiológico divulgado no dia 11 de abril pela Secretaria Municipal de Saúde, Sumaré registra 201 casos confirmados de dengue no ano, até o momento. Além disso, a cidade tem um caso de zika vírus confirmado. Já em relação à Chikungunya, são 10 exames aguardando resultado, e nenhum caso confirmado até o momento.

## Para receber dedetização, Unidades de Saúde do Salerno e do Trevo fecham nesta sexta-feira, dia 15 de abril; veja os horários

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que a USF (Unidade de Saúde da Família) Salerno, Região do Maria Antonia, será fechada para atendimento público nesta sexta-feira, dia 15 de abril, para passar pelo processo preventivo periódico de dedetização e desinsetização. O atendimento será finalizado às 12 horas e retomado na segunda-feira seguinte, dia 18, a partir das 7 horas.

A UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim do Trevo também será fechada para atendimento público para passar pelo mesmo processo preventivo, mas, nesse caso, o atendimento permanecerá interrompido durante toda a sexta-feira, 15,

e retomado na segunda-feira, dia 18, a partir das 7 horas.

O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação.

Em casos de urgência e emergência, a Secretaria alerta que o usuário deverá se dirigir para o Pronto Atendimento mais próximo de sua residência. Em situações de urgência em que não seja possível o deslocamento do usuário para a unidade de referência mais próxima, a orientação é que o contato seja feito diretamente com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do telefone 192.

Os cidadãos que procuraram pelas Unidades de Saúde ao longo da semana já foram informados sobre a interrupção momentânea dos serviços. Os serviços de dedetização serão realizados pelos Agentes de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município.

As equipes gestoras das Unidades de Saúde contam com o apoio e compreensão de todos e reforça que em casos de urgência e emergência, o paciente deverá se direcionar para uma unidade de saúde mais próxima.

## URGÊNCIAS

• UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius

de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas

• Centro Integrado de Saúde (CIS) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas

• PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas

• PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas

• PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas